



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB
Construção de Ciclovia Revitalização W-3

IND 2761/2004

25/08/04

INDICAÇÃO N° / 2004
(Do Deputado Peniel Pacheco - PSB)

Apresentada à Presidência Legislativa para registro e. 998
Assinada por CEOF.
Em 25/08/04
Pasta Fazenda Geral da Cidade
Assinada

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Comitê Gestor de Revitalização da W-3 e da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanização, a implantação de vias cicláveis, ciclovias e ciclofaixas, na W-4, nas entrequadras 700 e 900, nas transversais e nos acessos ao Parque da Cidade.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, apresento aos nobres Pares, Indicação sugerindo ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Comitê Gestor de Revitalização da W-3 e da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanização, a implantação de vias cicláveis, ciclovias e ciclofaixas, na W-4, entre as quadras 700 e 900 e transversais, e nos acessos ao Parque da Cidade.

JUSTIFICATIVA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind 2761/04
Fis. N.º 01

A implantação de vias cicláveis, ciclovias e ciclofaixas, na W-4, entre as quadras 700 e 900 e transversais, e nos acessos ao Parque da Cidade, é uma antiga reivindicação da população que ali reside, usuários e trabalhadores e especialmente por conta da proximidade com o Parque da Cidade. A melhoria da infra-estrutura existente e a requalificação dos espaços públicos naquela localidade, aumentarão os índices de qualidade de vida dos moradores permitindo a inserção de novos extratos sociais.

Tal inserção tem abordagem política fundamentada na Mobilidade e na Acessibilidade, que são binômios de desenvolvimento de políticas públicas de transporte e circulação que visam proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, através da priorização dos modos de transporte coletivo e não motorizados de maneira efetiva, socialmente inclusiva e ecologicamente sustentável.

00924/08/04 15:54:56



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB
Construção de Ciclovia Revitalização W-3

O conceito de ciclovias constitui-se na mais importante infra-estrutura que pode ser criada em favor da circulação das bicicletas nas áreas urbanas e rurais, sendo a via ciclável a identificação de vias de tráfego motorizado onde a circulação de bicicletas pode se dar de forma segura.

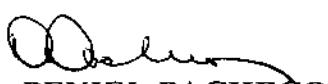
A utilização de bicicletas é sinal de modernidade, embora seja tradicionalmente desprezada no Brasil. Em todo o País, com 5.561 municípios, existem apenas 300 quilômetros de ciclovias. Países europeus com dimensões bem inferiores à do Brasil têm malha viária bem mais abrangente.

É necessário definir uma política para o uso da bicicleta no Distrito Federal, considerando as necessidades constantes do crescimento do uso da bicicleta para trabalho e lazer e as obrigações estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro para os Estados, Municípios e Distrito Federal.

Tal política deve conter em sua concepção um conjunto de projetos e atividades que têm como finalidade dar segurança e conforto ao ciclista no seu relacionamento com a cidade, o trânsito, com outros modos de transportes e com todos os atores sociais envolvidos.

Além disso, ressalta-se que a presente Indicação, implementada, irá contribuir para o bem estar da população, dando um tratamento isonômico à questão, e atingirá o objetivo: de fazer com que pedestres e ciclistas experimentem a sensação de ter uma ciclovia naquela localidade, sem obstáculos e de maneira segura.

Sala das Sessões,


PENIEL PACHECO
Deputado Distrital

